



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Shirlei Marisa Staub ME	
CNPJ: 09.466.169/0001-06	
Endereço: Av Brasil, 217, Centro, Portao	CEP: 93.180-000
Telefone: (51)3562.4815	
Email: ps-lag@hotmail.com	

ONZE DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	37761 - FOLDERS 250 UNID. FOLDERS, COM 2 DOBRAS (FICAM 3 ABAS), TAMANHO A4, PAPEL COUCHÊ, 180g, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO. ARTE EM ANEXO.	UN	250,0000		6,00	1.500,00
2	35988 - BOTON PERSONALIZADO - BOTON PERSONALIZADO, 4,5 CM DE DIÂMETRO ARTE EM ANEXO	UN	150,0000		4,75	712,50
3	38006 - LÁPIS DE ESCREVER PERSONALIZADO ARTE EM ANEXO	UN	150,0000		2,75	412,50

Solicitação 2023/1834 - DESCRIÇÃO: Aquisição de itens para a Campanha do Dia 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. JUSTIFICATIVA: Em atenção a Campanha do Dia 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, os equipamentos da Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, organizou inúmeras ações alusivas a esta data, de forma protetiva, de forma de fácil comunicação e de fácil acesso a comunidade, necessitando da aquisição dos itens relacionados neste pedido de compra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: JULIANE BIRK (COORDENADORA DO CRAS) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 12H DO DIA 03/05/2023 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br; habitacao@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4368



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SHIRLEI MARISA STAUB (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.466.169/0001-06  
Certidão nº: 16440922/2023  
Expedição: 19/04/2023, às 14:16:34  
Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHIRLEI MARISA STAUB (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.466.169/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.466.169/0001-06  
**Razão Social:** SHIRLEI MARISA STAUB  
**Endereço:** RUA QUINZE DE NOVEMBRO 38 SALA 02 / ESTACAO PORTAO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2023 a 08/05/2023

**Certificação Número:** 2023040901251536987412

Informação obtida em 19/04/2023 14:17:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**SHIRLEI MARISA STAUB**, CNPJ 09466169000106, Endereço - AV. BRASIL PORTAO RS.

19 de abril de 2023, às 14:19:28

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ec3e522088a5e6864855d1523d0430f8**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107533851		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SHIRLEI MARISA STAUB			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) HUGO AUGUSTO STAUB		(mãe) MARLENE THEREZINHA LOEBLEIN STAUB	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1963	IDENTIDADE (número) 5027442929	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF(número) 386.020.750-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO			NÚMERO 2145
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 93.320-002	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7918
MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SHIRLEI MARISA STAUB - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BRASIL			NÚMERO 217
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 93.180-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7993
MUNICÍPIO PORTÃO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ps-lag@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 8599603 9511800 8299707 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO E CURSOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SALAS DE ACESSO À INTERNET;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09466169000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) * Shirlei Marisa Staub - ME			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * Shirlei Marisa Staub		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
 DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

**AUTENTICAÇÃO**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2010 SOB Nº: 3307635  
 Protocolo: 10/130739-0, DE 25/05/2010  
 Empresa: 43 1 0753385 1  
 SHIRLEI MARISA STAUB

101001734424





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

INSCR. MUNIC.	CONTRIBUINTE E ENDEREÇO	RAMO DE ATIVIDADE	CÓD.ATIV.
6417	SHIRLEI MARISA STAUB AV. BRASIL, 217 CENTRO PORTÃO-RS	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESS. NOVOS P/ VEÍCULOS	03.01.00000536
		SUP. TEC. INFORMATICA, INST. CONF. e MAN	02.01.00000151
		CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	02.01.00000780
		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	02.01.00000725

**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Portão, AUTORIZA, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte supra identificado, com base na Lei nº 2.636 de 15/09/2017.

**NOTAS:**

- O presente ALVARÁ só tem validade com número da inscrição municipal e com assinatura e carimbo do Secretário da Fazenda.
- Esta licença será permanente no caso de continuidade e abrangerá todas as Atividades, desde que um só local ou por um só meio e pela mesma pessoa Física ou Jurídica.
- Toda alteração que ocorrer deverá ser comunicada à Prefeitura, a fim de ser procedida atualização da inscrição municipal.
- Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

**Observações**

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA

PORTÃO, AOS 14 Setembro 2018

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Elaine Reichert  
Secretária Municipal da Fazenda



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SHIRLEI MARISA STAUB**  
**CNPJ: 09.466.169/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:26 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **0679.8954.4FF5.4FFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





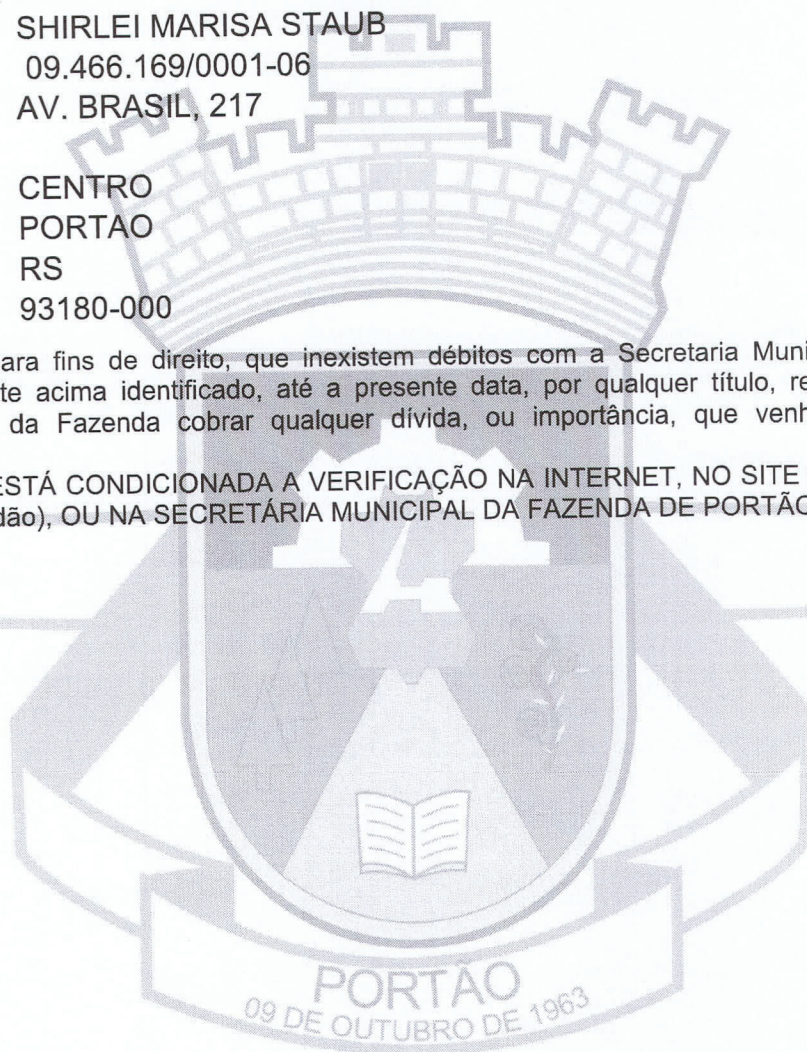
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2023/1960**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** SHIRLEI MARISA STAUB  
**CNPJ:** 09.466.169/0001-06  
**Endereço:** AV. BRASIL, 217  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 8525**



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada em confecções de folders, botons, lápis personalizados e bala de goma, para a Campanha do dia 18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, justificam-se a escolha das contratadas FLORESTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.707.008/0001-73, SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 88.152.863/0001-25, SHIRLEI MARISA STAUB ME, inscrita no CNPJ nº 09.466.169/0001-06. Atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas em comparação à pesquisa efetuada na ferramenta Banco de Preços, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. Os produtos comercializados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando estas vinculadas a verificação das habilitações. Além disso, as escolhas pelos Fornecedores se deram principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócio-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 02 de Maio de 2023.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2023.05.02 09:39:32 -03'00'

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



## Município de Portão - Saldo da Despesa 3359

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
<b>Categoria:</b>	333903963
<b>Orgão:</b>	9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
<b>Unidade:</b>	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Dotação Principal:</b>	987 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte Recurso:</b>	1008 - Programa CRAS

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	R\$ 6.500,00
Orçamento:	R\$ 4.500,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 2.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
<b>Utilizado:</b>	R\$ 4.784,08
<b>Reserva:</b>	R\$ 0,00
<b>Total Disponível:</b>	R\$ 1.715,92





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/1834**

**ASSUNTO: CONFECÇÃO DE FOLDERS PARA A CAMPANHA DO DIA 18 DE MAIO – DIA NACIONAL DE CAMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação aplicada na confecção de folders para a Campanha do dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 25 de abril de 2023.